

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Cabe a ERC, Entidade Reguladora da Comunicação Social, a regulação e supervisão de todas as entidades que prossigam atividades de comunicação social em Portugal.

O orçamento desta Entidade Reguladora é composto, para além de verbas provenientes do Orçamento do Estado e por verbas provenientes de receitas próprias, por um montante transferido por conta dos resultados líquidos de cada exercício anual da ANACOM.

De acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, que aprova o Regime de Taxas da ERC, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2009, de 31 de março, é anualmente fixado, por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das obras públicas, transportes e comunicações e da comunicação social, o montante a transferir para a ERC por conta dos resultados líquidos de cada exercício anual do ICP-ANACOM entregues como receita geral do Estado nos termos da lei.

Ora acontece que, pelo terceiro ano consecutivo o Governo não cumpre o estipulado na lei. As verbas provenientes da ANACOM deveriam chegar à ERC por via do Ministério das Finanças, onde, sem justificação, se encontram retidas.

Foi exatamente esse alerta que o Presidente da ERC deixou ontem, na Comissão de Cultura e Comunicação, no decorrer de uma audição realizada para apresentação do Relatório de atividades referente ao ano 2018.

“Somos credores de três milhões de euros”, afirmou Sebastião Póvoas durante a referida audiência.

Não é a primeira vez que o GP/PSD questiona o Senhor Ministro das Finanças sobre este assunto. Fê-lo pela primeira vez em março de 2018 e mais tarde em setembro do mesmo ano. Lamentavelmente, até hoje, o GP/PSD ainda não obteve qualquer resposta, o que revela a falta de noção, por parte do Senhor Ministro das Finanças, das obrigações que o governo tem perante o Parlamento.

Esta situação é grave e a nosso ver inaceitável. Tem como implicação direta, desde logo, impossibilitar a Entidade Reguladora do exercício das competências legalmente previstas.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do PSD abaixo assinados vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de V^a Ex^a, resposta às seguintes questões:

1. Confirma o Ministro das Finanças que existem 3 milhões de euros retidos no Ministério das Finanças do dinheiro das transferências (legalmente previstas) da ANACOM para a ERC?
2. Que razões justificam esta retenção ou cativação?
3. Quando prevê o Ministério das Finanças que esta verba, como legalmente previsto, seja entregue à ERC?

Palácio de São Bento, 5 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

CARLA BORGES(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

SÉRGIO MARQUES(PSD)